Emenda Modificativa n° 1, de 25. abril de 2025

"Altera o artigo 4° do Projeto de Lei Ordinária do Legislativ n° 006, de 04 de abril de 2025".

Art. 1°. O artigo 4° do Projeto de Lei Ordinária do Legislativ n° 006, de 04 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4°. Ficam suprimidos os incisos I e V do artigo 7° da Lei Municipal n° 1.666, de 14 de fevereiro de 2023".

JUSTIFICATIVA

A emenda visa flexibilizar o recebimento de diárias em dias não úteis.

Jackson Luiz Venâncio de Souza
Vereadora

Santana da Vargem Santana da Vargem, 25. abril de 2025.